



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/03/2014

ANO: IV Nº: 762 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4229/2014

DECRETO Nº 4229/2014, de 6 de março de 2014.

Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Lei nº 1419/2013, de 12 de dezembro de 2013;
- A importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;
- A responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleonides Wolf da Silva

Suplente: Marlene Angonese Bortoluzzi

Titular: Jorge Henrique Baptista da Silva

Suplente: Luzia Bachin Vogt

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Marta Momo Lamp

Suplente: Juliana Lima Goes

Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs:

Titular: Kátia Tatiana Harst

Suplente: Janete Fillwock Miotto

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Kátia Elizandra Blauth Thomazini

Suplente: Geralda de Oliveira

Representante da Câmara de Vereadores:

Titular: Edilson Clementino Harst

Suplente: Marciano Boaroli

Representante das Associações de Pais e Mestres - APMs:

Titular: Kelly Ferreira Nicoski

Suplente: Niclaudo Blauth

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros, será por dois anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O Comitê ora constituído terá as seguintes atribuições:

- Conhecer todas as especificações dos kits de uniforme escolar;
- Conhecer o teor do contrato formalizado, respeitando, inclusive, prazos e condições de entrega e recebimento;
- Estabelecer diretrizes para acompanhar as entregas em nível local, observando:
 - as quantidades adquiridas e entregues, conforme modalidades, tamanhos, especificações técnicas;
 - a qualidade dos produtos, consoante normas técnicas específicas, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1419/2013;
 - a pontualidade e demais aspectos fixados no contrato.

d) Atestar os recebimentos e as entregas efetuadas, mediante análise amostral previamente definida, remetendo os documentos diretamente ao órgão gestor do contrato e representando quanto aos problemas detectados;

e) Solicitar suporte técnico sempre que detectadas desconformidades cujo registro necessite apoio especializado;

f) Documentar todas as ações, registrando em ata e termos, as atividades exercidas, de modo a subsidiar uma eventual aplicação de penalidades;

g) Exercer outras atividades condizentes com o acompanhamento, avaliação e controle da aquisição dos kits de uniforme escolar.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 6 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4230/2014

DECRETO Nº 4230/2014, 6 de março de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 17 de março de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **PAULO ADEMIR SANTANA MARQUES**, brasileiro, RG nº 10.332.027-61/RS, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Nível 39, Matrícula Funcional 1327/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 6 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2014

PORTARIA Nº 012/2014, 6 de março de 2014.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de março de 2014, à servidora





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/03/2014

ANO: IV Nº: 762 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANDRÉIA PERON, RG nº 6.520.893-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 41, Matrícula Funcional 1503/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013/2014, 7 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para viabilizar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Expansão Estadual 2014, bem como, participar da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos dias 10 e 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal